

PORTARIA Nº 700/2024 de 28 de outubro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Andressa Peruzzo Kades**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, matrícula nº 4317, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2022 a 1º de outubro de 2023, para serem gozadas no período de 28 de outubro de 2024 a 26 de novembro de 2024 **(15 dias de férias-primeira etapa)**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 28 de outubro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal